APROVADO
PLENÁRIO
Em: 31/03/2026
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 383/2026
Em: 01/04/2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 383/2026
Em: 01/04/2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:41hs. Em 01/04/2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**
**"Casa Vereadora Graça Rezende"**

**REQUERIMENTO Nº 183 /2026**
(Do Vereador Alex Lucena\União Brasil)

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto,** bem como, ao **Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTIN),** solicitando que seja estudada a viabilidade de implantação de internet via WIFI, no mercado Público de Cabedelo, afim de promover a inclusão digital, o fortalecimento da economia local e a melhoria da experiência de comerciantes, trabalhadores e frequentadores daquele espaço.

## Justificativa

A presente iniciativa se justifica pela crescente necessidade de acesso à internet como ferramenta essencial para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento das atividades econômicas. A disponibilização de Wi-Fi gratuito permitirá aos comerciantes a utilização de meios de pagamento digitais, ampliará as oportunidades de divulgação de produtos e serviços, além de proporcionar maior comodidade e conectividade aos usuários do mercado.

Ademais, a medida contribui para a modernização do espaço público, tornando-o mais atrativo para visitantes e turistas, além de alinhar o município às práticas de cidades inteligentes, que investem em tecnologia para melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, trata-se de uma ação de relevante interesse público, com impactos positivos nas áreas social, econômica e tecnológica.

Plenário "Fernando Macêdo", em 24/03/2026.

Alex Lucena
**VEREADOR**